



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo · Fone: (11) 3356.7220  
ri@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 028/2018**

*Normas do Processo Seletivo de estudantes com deficiência para participação do programa de intercâmbio Dialogues on Disability, com financiamento de hospedagem, alimentação e reembolso de passagem aérea, oriundos da parceria da UFABC com a Humboldt-Universität, Alemanha.*

**O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria/UFABC nº 297, publicada no Diário Oficial da União nº. 107, seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas do Processo Seletivo de estudantes para participação no programa de intercâmbio *Dialogues on Disability*, em parceria com a *Humboldt-Universität*, Alemanha, com financiamento de hospedagem, alimentação e reembolso de passagem aérea.

**1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. *Dialogues on Disability* é um programa de intercâmbio internacional para estudantes com deficiência, organizado e supervisionado pelo projeto *Study with Disabilities*. Foi iniciado em 2013 pelo *King's College*, no Reino Unido, e pela *University of Delhi*, na Índia. O programa também possui como participantes a Universidade Federal do ABC, a *Humboldt-Universität*, Alemanha, e a *Universidad Nacional Autónoma de México*, México.
- 1.2. A ideia central do programa é permitir aos alunos com deficiência o intercâmbio intercultural de experiências. Para este propósito, entre os dias 26 de agosto e 01 de setembro de 2018, uma variedade de atividades no campo da acessibilidade em instituições de ensino, tais como *workshops*, palestras, visitas a instituições e organizações, serão realizadas na *Humboldt-Universität*, em Berlim.
- 1.3. A *Humboldt-Universität*, instituição pública fundada em 1810 pelo estudioso e estadista Wilhelm Von Humboldt, é a mais antiga universidade de Berlim, cujo modelo universitário incorpora a unidade de ensino e pesquisa a uma educação humanista. Detentora de 29 prêmios Nobel, a universidade possui instalações voltadas às necessidades dos estudantes e oferece, além das atividades de Ensino, modernos laboratórios e biblioteca, alimentação, acomodação e atividades culturais, sociais e esportivas.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. O presente edital visa selecionar 3 (três) estudantes com deficiência, nos termos do [Decreto Federal nº. 3298, de 20 de dezembro de 1999](#), regularmente matriculados em curso de

graduação ou pós-graduação da UFABC, para uma semana de intercâmbio acadêmico e intercultural na *Humboldt-Universität*, Alemanha, referente ao projeto *Dialogues on Disability*, durante o período de 26 de agosto a 1 de setembro de 2018.

- 2.2. Todas as despesas com hospedagem e alimentação serão financiadas pela *Humboldt-Universität*. No tocante à passagem aérea, o estudante deverá efetuar a compra e, em seguida, requisitar o reembolso para a universidade patrocinadora. O procedimento de reembolso do custo da passagem aérea será em conformidade com as orientações da *Humboldt-Universität*.
- 2.3. Os estudantes selecionados participarão de um intercâmbio acadêmico e intercultural, cujo objetivo é prover a troca de conhecimento e experiências com alunos com deficiência das instituições participantes, por meio de reuniões e conferências focadas no tema de acessibilidade nas instituições de ensino e contribui para construção de uma sociedade mais inclusiva.

### 3. INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário disponível no link <http://ufabc.net.br/dialoguesondisability2018> entre às 15h do dia 19 de junho até às 23h59min do dia 24 de junho de 2018.
- 3.2. O candidato deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:
  - a) Ser aluno com deficiência, nos termos do [Decreto Federal nº. 3298, de 20 de dezembro de 1999](#), regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação na UFABC desde que não esteja em mobilidade acadêmica ou com matrícula trancada no quadrimestre 2018.2;
  - b) Possuir, no mínimo, o nível B1 de proficiência na língua inglesa de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, conforme especificado no item 3.2.1 deste Edital **ou ser aprovado na prova de proficiência a ser realizada pela Assessoria de Relações Internacionais, conforme item 4.3;**
  - c) Apresentar CP (Coeficiente de Progressão) entre 0,2 e 0,9 para alunos de graduação e cumprimento de créditos entre 20% e 90% para os alunos de pós-graduação.
- 3.2.1 O estudante deverá anexar ao formulário online de inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Laudo médico comprobatório (documento original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que acomete o candidato, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS). Este documento é dispensável para estudantes de graduação cujo ingresso ocorreu por meio de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD);
  - b) Certificado de proficiência em língua inglesa que comprove, no mínimo, nível equivalente ao B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Para efeito

deste item, serão aceitos os comprovantes dos seguintes testes padronizados ou curso de idiomas, desde que tenham sido realizados a partir de janeiro de 2016, conforme segue:

- I. TOEFL iBT com score geral mínimo 42;
- II. TOEFL ITP com score geral mínimo 460;
- III. IELTS com score geral mínimo 4,0;
- IV. Certificações Cambridge PET, FCE, CAE ou CPE.

3.2.2. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição válida.

3.3. Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada.

3.4. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

3.5. Todas as inscrições submetidas no prazo descrito no cronograma previsto no item 5.2 passarão por uma etapa de triagem e somente aquelas que atenderem ao disposto no item 3.2 serão consideradas aptas a serem homologadas.

3.6. A triagem das inscrições submetidas a este Edital será realizada pela Comissão de Acessibilidade, instituída pela [Portaria da Reitoria nº. 047, de 01 de fevereiro de 2018](#), publicada no Boletim de Serviço UFABC nº. 720, de 02/02/2018.

3.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS**

4.1. Os candidatos serão classificados e selecionados, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Nível de proficiência em língua inglesa;
- b) Nota obtida na Carta de Intenção;
- c) Coeficiente de Progressão.

4.2. A Carta de Intenção corresponde a uma redação de no máximo 1.500 caracteres em que o candidato inscrito deverá versar sobre as seguintes questões:

- a) Suas considerações acerca da formação de redes nacionais e internacionais de universidades para a discussão de temas relacionados à acessibilidade de estudantes de educação superior com deficiência, bem como sobre a importância que considera ter sua participação neste evento, para si e para a UFABC;
- b) Uma proposta de atividade que pode ser realizada na UFABC, por meio da experiência adquirida com outros estudantes, a fim de aumentar a conscientização sobre o direito à educação, integração plena e a vida comunitária das pessoas com deficiência, conforme indicado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ([Decreto Legislativo nº 186/2008](#) e [Decreto Federal nº 6.949/2009](#)).

4.2.1 A pontuação atribuída na Carta de Intenção será em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os seguintes critérios objetivos:

- a) Domínio do tema abordado (até 4,0 pontos);
- b) Articulação do tema com a proposta de atividade (até 4,0 pontos)
- c) Clareza, objetividade e coerência do texto (até 2,0 pontos)

4.2.2 O julgamento e análise da Carta de Intenção serão realizados pela Comissão de Acessibilidade, instituída pela Portaria da Reitoria nº. 047, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UFABC nº. 720, de 02/02/2018.

4.3. O candidato **inscrito** que desejar, poderá realizar uma prova de habilidade em inglês oferecida pela Assessoria de Relações Internacionais. A prova ocorrerá no *campus* Santo André no dia 27 de junho de 2018, a partir das 08h00, Bloco A, sala 303-2 e terá duração máxima de 1 hora. Para ter direito à realização da prova, é necessário ter indicado essa opção no momento da inscrição. Será necessária nota mínima de 7,0 para comprovação de nível B1.

4.3.1 Os candidatos classificados serão notificados no dia 26 de junho de 2018, por meio do e-mail informado no formulário de inscrição, o horário de realização do teste de proficiência em língua inglesa.

4.4. A divulgação dos 3 (três) candidatos selecionados na UFABC será feita a partir do dia 28 de junho de 2018 no site <http://ri.ufabc.edu.br>. Os candidatos selecionados deverão comparecer na Assessoria de Relações Internacionais, localizada na sala S007, Bloco A, piso térreo, no dia 29 de junho de 2018.

4.5. Recursos a qualquer um dos resultados deverão ser enviados para o e-mail [ri@ufabc.edu.br](mailto:ri@ufabc.edu.br) em até 24 horas corridas após a sua divulgação do Edital. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o mesmo e-mail em até 24h após a sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Eventuais despesas com obtenção de passaporte, seguro e outros custos oriundos da viagem serão de responsabilidade do candidato.

5.2. As atividades relativas a esse Edital seguirão o calendário abaixo:

Período das Inscrições	Das 15h do dia 19/06/2018 até às 23h59 do dia 24/06/2018
Divulgação das inscrições homologadas	26/06/2018
Aplicação do Teste de Proficiência	27/06/2018, a partir das 08h00
Divulgação do Resultado Final	28/06/2016

- 5.3. Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida ao endereço eletrônico [ri@ufabc.edu.br](mailto:ri@ufabc.edu.br).
- 5.4. Casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais e pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, conforme a pertinência do assunto a ser abordado.

Santo André, 18 de junho de 2018.

**Dalmo Mandelli**  
Assessor de Relações Internacionais